



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 666/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a nebulização com auxílio de veículo e equipamento acoplado, em todos os desmanches localizado neste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a nebulização com auxílio de veículo e equipamento acoplado, em todos os desmanches localizado, neste município.

Justificativa:

Entre os serviços realizados, para combater a dengue, está a nebulização com equipamento acoplado a veículo (popularmente conhecido por fumacê) em áreas com alto número de casos ou com alta infestação de mosquitos. A medida visa interromper a transmissão, já que o objetivo é eliminar mosquitos possivelmente infectados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de fevereiro de 2 025.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
“Careca do Esporte”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MDCSA2W07452FEJ2>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MDCS-A2W0-7452-FEJ2

